

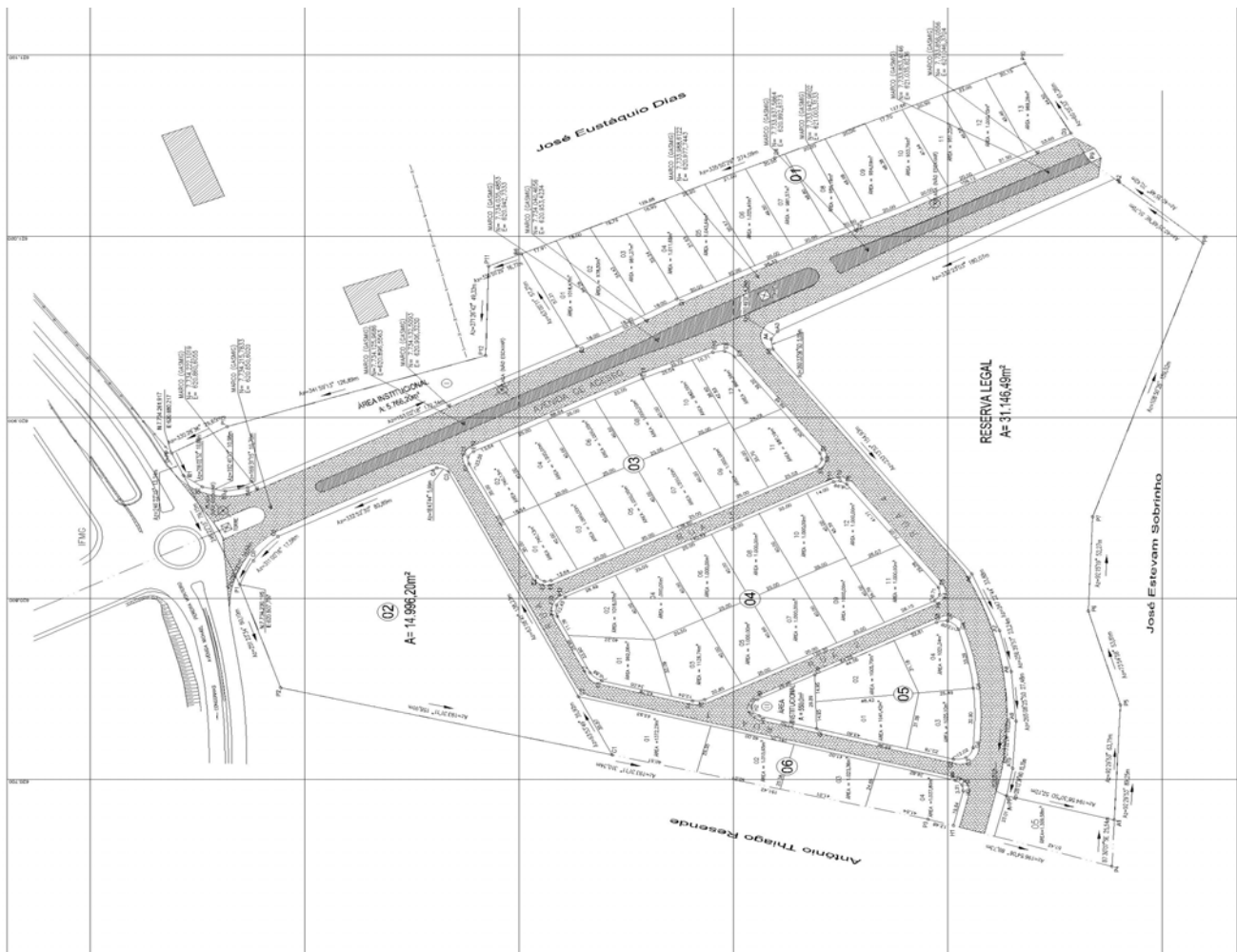
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL TITULAR: Alexandre Alves de Castro
SUBSTITUTO: Elves Cássio de Oliveira

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

Alexandre Alves de Castro, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG, em pleno exercício de sua função, na forma da lei, faz saber aos que virem o presente edital, ou dele notícia tiverem que MUNICÍPIO DE CONGONHAS, CNPJ: 16.752.446/0001-02, sediado na Praça Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, em Congonhas/MG, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, requereram o registro do loteamento da área de 125.897,00 m² (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e sete metros quadrados) situada na zona de expansão urbana 2 – ZEU 2, da cidade de Congonhas/MG, registrada sob a matrícula nº 13.058 de 07 de outubro de 2010, no livro 2-RG, deste SRI, cujas confrontações encontram-se discriminadas na referida matrícula sendo que 61.185,55 m² (sessenta e um mil cento e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados) referem-se à área efetivamente loteada, estando dividida em 47 (quarenta e sete) lotes; 27.248,75 m² (vinte e sete mil duzentos e quarenta e oito metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados) à área de arruamento; 6.316,20 m² (seis mil trezentos e dezesseis metros quadrados e vinte décimos quadrados) à área institucional; e 31.146,49 m² (trinta e um mil cento e quarenta e seis metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados) à área de reserva legal. Loteamento denominado “CONDOMÍNIO EMPRESARIAL” e devidamente aprovado pelo poder público municipal de Congonhas em 10 de maio de 2013. A devida documentação, conforme determinado em lei, se encontra depositada neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Praça Sete de Setembro, nº 17, bairro Matriz, em Congonhas/MG à disposição de quaisquer interessados. As impugnações daqueles que se acharem prejudicados, poderão ser apresentadas, neste Cartório, no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira publicação consecutiva deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnações, será feito o registro pretendido, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Congonhas/MG, aos 22 de maio de 2013. O oficial, Alexandre Alves de Castro.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVITE PMC/001/2013

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para execução do Revestimento em Pedra do muro de contenção da Alameda Cidade de Matozinhos, Congonhas-MG. CONVITE: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia: 14/06/2013 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 14/06/2013 às 9:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139, 1137 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro Santana – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/019/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – cartão alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para aproximadamente 2.823 beneficiários. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO, obtido através do menor percentual (%) de “taxa de administração”, admitindo-se “taxa zero ou negativa”. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12/06/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 12/06/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/023/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na área de Banheiros Químicos para prestação de serviços de locação de cabines sanitárias químicas móveis, para atender a Prefeitura Municipal de Congonhas em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública e durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12/06/2013 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: Dia 12/06/2013 às 14:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 030/2013

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2701/2007,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear como titulares as servidoras Gilcéia Rosária Barreto, Maria Gorete Freitas Paes Pinto e Romilda Rosa de Lima; como suplente a servidora Isabel Souza Sobral Oliveira, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de maio de 2013.

Carlos André de Freitas
Diretor-Presidente

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/413, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Paulo César Ataydes da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Controle do Sistema Contábil e Financeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/414, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcio Alexandre dos Reis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Controle Patrimonial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/415, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marta de Paula Assis Vitarelli, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Controle de Licitações, Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/416, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Andréa Venturato Vieira, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Controle de Gestão nas áreas de Saúde, Educação e Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/421, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Anula as Portarias nº PMC/380/2013 e PMC/386/2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº FUMCULT/117/2013, e que houve erro de pessoa a ser cedido a FUMCULT e que a servidora Neide das Graças Martins, retornou ao quadro de servidores da Prefeitura de Congonhas no mesmo dia que foi expedida a Portaria nº PMC/380/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Anula a Portaria nº PMC/380, de 19 de abril de 2013, que cedeu a servidora Neide das Graças Martins, matrícula 48621, para prestar serviços na Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT e Portaria nº PMC/386, de 25 de abril de 2013, que revogou a Portaria nº PMC/380/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/425, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 6710/2013.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/77, de 7 de fevereiro de 2012, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/427, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Revoga Portaria nº PMC/408/2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras manifestou favorável quanto ao requerimento do servidor Reinaldo Charles, constante no Processo Administrativo nº PMC/2012005286,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº PMC/408, de 7 de maio de 2013, que prorrogou pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 4 de maio de 2013, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/226, de 14 de abril de 2011 e prorrogada pela Portaria nº PMC/291, de 26 de abril de 2012, ao servidor efetivo estável Reinaldo Charles - matrícula 39591, Auxiliar de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/428, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas - CMEL”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.766, de 21 de dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO Comunicações Internas n.ºs. PMC/SEDAS/DCCO/70 e 71/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Congonhas - CMEL, conforme preceitua a Lei n.º 2.766/07, para exercerem o mandato referente ao biênio 2013/2015.

I – REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Márcio Antônio Pinto

Suplente: Paulo Augusto da Silveira

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Khamel Gabriel Lima de Oliveira

Suplente: Amanda Silva de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Wellmerson Gomes Fernandes

Suplente: Gilberto Fernandes de Araújo Júnior

d) Diretoria de Direitos Humanos – Gerência de Idosos e Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: Júnia Palmieri Marques

Suplente: Adriana Reis Lopes

e) Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

Titular: Daniel José Rodrigues Silva

Suplente: Alexandre Augusto da Costa

f) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Marcos Damasceno Alves

Suplente: Evandro Francisco Mendes

II – REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

a) Esportes Individuais – Atletismo, Ciclismo, Motociclismo, Skate, Auto-Cross, Xadrez, Malhas:

Titular: Eduardo Reis Nereu

Suplente: Jonas Galvão de Lima

b) Esportes Especializados – Basquete, Natação, Handebol, Vôlei, Futsal:

Titular: James Sebastião

Suplente: Caio Vinícius Ferreira Silva

c) Futebol de Campo:

Titular: Juarez Fernandes da Silva

Suplente: Dedevaldo Ramos Paulino

d) Artes Marciais e Lutas – Capoeira, Karatê, Jiu-Jitsu, Judô:

Titular: Rodrigo Pinto Alves de Paula

Suplente: Wemerson Pereira da Silva

e) Entidades representantes dos Idosos:

Titular: Maria Luiza Martins Cândido

Suplente: Neiva Campos

f) Entidades representantes dos Portadores de Necessidades Especiais:

Titular: Paulo Roberto do Vale

Suplente: Marcelo José dos Reis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/429, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Concede férias-prêmio a servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, para a servidora Gisele Antônia Aparecida Paula Gonzaga, conforme requerimento online – ERO-2247-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Gisele Antônia Aparecida de Paula Gonzaga, Professor PEB I, matrícula 3240, 1 (um) mês de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo 2008/2013, a ser gozada a partir de 2 de maio de 2013, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/430, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Comissão Permanente de Processos de Sindicâncias e revoga Portaria nº PMC/77/2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e art.141 a 147 da Lei nº 1.892, de 12 janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Ricardo Alexandre Gomes, Evandra Márcia Lacerda Milagres Silva, Graceline Aparecida Alves, Salvatore Marcelo Agrusa e Maria Imaculada de Freitas Souza para a composição de uma comissão permanente destinada a apurar os fatos, instruir e acompanhar os processos de sindicâncias instaurados.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Ricardo Alexandre Gomes.

Art. 2º Em caso de impedimento, a servidora Vânia Assunção Silva Melillo fará substituição ao membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº PMC/77, de 7 de fevereiro de 2012.

Congonhas, 24 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/431, DE 24 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Comissão Permanente de Processo Disciplinar e revoga Portarias nºs PMC/78/2012 e PMC/338/2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso I do art. 150 e art.151 da Lei nº 1.892, de 12 janeiro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Maria Geralda Zacarias, Keite Cristina Faria Borba e Rosângela Ferreira da Costa Braga, para a composição de uma comissão permanente destinada a instruir e acompanhar os processos disciplinares instaurados de acordo com o art. 151 e demais aplicáveis da lei acima mencionada.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Maria Geralda Zacarias.

Art. 2º Em caso de impedimento, conforme § 2º, do art. 151 da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, a servidora Flaviana de Moura Oliveira fará substituição ao membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/78, de 7 de fevereiro de 2012 e PMC/338, de 29 de maio de 2012.

Congonhas, 24 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/432, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Camila Lúcia Pereira Rio Branco no cargo em comissão de Assessor II - símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/433, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concede interrupção de autorização para afastamento a servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, e o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.229, de 18 de outubro de 1999, e

CONSIDERANDO solicitação de interrupção de autorização de afastamento para tratar de interesse particular da servidora Renata Santos Leite Barbosa, constante no Processo Administrativo PMC/6714/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de maio de 2013, interrupção da autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 29 de outubro de 2012, concedida à servidora Renata Santos Leite Barbosa, matrícula 4954-1, pela Portaria n.º PMC/710, de 26 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/434, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Comissão Especial para apoio ao julgamento da qualificação técnica referente à concessão do serviço público de abate de animais com uso de bem público.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Para atender o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 ficam nomeados os servidores Leonardo Meijon Teixeira, Bruno Mendes Vasconcelos, Felipe Guilherme Souza Costa, Verônica Maria Amâncio Braga e Wedson José Guerra para comporem uma Comissão Especial encarregada de apoiar o julgamento da qualificação técnica, referente à concessão do serviço público de abate de animais com uso de bem público constituído pelo Matadouro Municipal.

Art. 2º A comissão será presidida pelo servidor Leonardo Meijon Teixeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 27 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/436, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Designa servidores para participarem da Comissão de Compras Coletivas do Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba-CODAP

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO Ofício do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba - CODAP/SE-07/13,

RESOLVE:

Art. 1º Para atender o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, fica designado como membro titular, o servidor Wagner Camilo Miranda, matrícula 20140674 - Diretor de Suprimentos e como suplente Ana Flávia Matias Araújo Silva, matrícula 4478-1 - Chefe de Departamento de Compras, para comporem a Comissão de Compras Coletivas do Consórcio Público Para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP.

Art. 2º Os servidores estarão à disposição do CODAP para o exercício de suas atribuições nas Comissões de Pregão e Licitação, nos dias e horários previamente agendados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON